Câmara Municipal de Uruana de Minas

Avenida Brasília, 300, B. Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38 630-000
Telefone(s): (38) 3678-9001 / 9949-9974 / 99023815
CNPJ: 02.303.129/0001-02
www.camarauruana.mg.gov.br - camarauruana@yahoo.com.br

PROJETO DE LEI Nº 01 /2016.

Câmara Munic. de Uruana de Minas
Protocolado no Livro próprio às folhas
073 sob o nº 663
às 12:32 Horas.
Uruana de Minas 12/02/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FOLGA AOS AGENTES PÚBLICOS MEMBROS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE URUANA DE MINAS – MG, NO DIA DE SEU ANIVERSÁRIO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS – ESTADO DE MINAS GERAIS, nos termos do artigo 76, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Uruana de Minas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O servidor Público Municipal da esfera dos Poderes Executivo e Legislativo de Uruana de Minas – MG, terá folga, remunerada, no dia do seu aniversário, salvo se não ocasionar prejuízo a administração pública.

§1° - Para exercer o direito descrito no caput deste artigo, deverá o servidor comunicar por escrito ao seu superior com antecedência de 15 (quinze) dias da data do seu aniversário.

§2° - Em caso de necessidade justificada pela Administração ou pelo funcionário, a folga de aniversário poderá ser concedida extraordinariamente em outro dia útil do ano.

Publicado no Quadro de Avisos, do Saguão da Câmara.
EM 12/02/2016
SERVIDOR RESPONSÁVEL

§3° - O superior hierárquico terá 07 (sete) dias para responder o pedido do servidor, não o fazendo, presumir-se-á como aceito.

Art. 2º - Caso o aniversário do servidor recair em dias de sábado, domingo ou feriado, o mesmo poderá ser usufruído no primeiro dia útil que anteceder ou no primeiro dia útil que suceder o seu aniversário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Uruana de Minas – MG, 12 de fevereiro de 2016.

"Ninguém comete erro maior do que não fazer nada porque só pode fazer um pouco."
Edmund Burke

JOÃO FRANCISCO DA SILVA

JOÃO FRANCISCO DA SILVA
Vereador da Câmara M. de Uruana de Minas – MG.